

OLHAR PARADIREITOLÓGICO (PARADIREITOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. O *olhar paradireitológico* é o ato de a conscin, homem ou mulher, adotar enquanto perspectiva ou ponto de vista de análise, exame, percepção, interpretação, abordagem, modo de vida ou mundividência dos fatos e parafatos cotidianos os ditames, princípios, regras, primados, preceitos, teorias e axiomas atinentes à Paradireitologia e às respectivas especialidades consecutórias.

Tematologia. Tema central homeostático.

Etimologia. O vocábulo *olhar* vem do idioma Latim Vulgar, *adoculare*, constituído de *ad*, “direção para algum lugar ou objeto”, e *oculare*, “dar vista; esclarecer”. Surgiu no Século XIII. O primeiro elemento de composição *para* deriva do idioma Grego, *pará*, “por intermédio de; para além de”. O termo *direito* procede do idioma Latim, *directus*, “reto; que segue em linha reta; que segue regras ou ordens preestabelecidas; que segue trajetória ou procedimento predeterminado; que conduz segundo específico preceito ou conforme determinado modo de ordenação. Apareceu em 1277. O segundo elemento de composição *logia* provém do idioma Grego, *lógos*, “Ciência; Arte; tratado; exposição cabal; tratamento sistemático de 1 tema”.

Sinonimologia: 01. Abordagem paradireitológica. 02. Observação paradireitológica; visão paradireitológica. 03. Prisma paradireitológico. 04. Lupa paradireitológica; lente paradireitológica. 05. Vista paradireitológica. 06. Perspectiva paradireitológica. 07. Enfoque paradireitológico; foco paradireitológico. 08. Acepção paradireitológica; viés paradireitológico. 09. Cosmo-visão paradireitológica. 10. Mundividência cosmoevolucionológica.

Neologia. As 3 expressões compostas *olhar paradireitológico*, *olhar paradireitológico rudimentar* e *olhar paradireitológico aguçado* são neologismos técnicos da Paradireitologia.

Antonimologia: 01. Olhar direitológico; olhar jurídico. 02. Abordagem justiceira. 03. Perspectiva monovisual. 04. Enfoque bairrista. 05. Condicionamento materiológico. 06. En viesamento místico-religioso. 07. Crença antievolutiva. 08. Olhar sectarista. 09. Escuta passiva. 10. Tato diplomático.

Estrangeirismologia: o *approach* paradireitológico; o *mindset* paradireitológico; o *setup* paradireitológico intraconscinial; o *tópos* paradireitológico; o *bias* paradireitológico; o *locus standi* paradireitológico; a *penetralia mentis* holobiográfica.

Atributologia: predomínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à intuição dos constructos paradireitológicos.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal afim à Paradireitologia; o holopensene pessoal cosmovisiológico; o holopensene pessoal traforista; o holopensene pessoal da mentalsomaticidade; o holopensene pessoal propício ao discernimento mais arguto; o megafoco autopensênico em determinada especialidade paradireitológica ou na Paradireitologia em geral; a autossaturação da pensenização paradireitológica; os refinamentos autoortopensênicos; os cosmopensenes; a cosmopensenidade; os megafraternopensenes; a megafraternopensenidade; os cosmoeticopensenes; a cosmoeticopensenidade; os jurispenses; a jurispensenidade; os evolucionopensenes; a evolucionopensenidade; os megapenses; a megapensenidade; a predominância do materpensene paradireitológico.

Fatologia: o olhar paradireitológico; o pendor não intencional ao encontro das paraleis e dos princípios; a curiosidade pelos fundamentos parajurídicos; a tendência inata quanto ao questionamento das regras regentes da evolução; a inclinação *sponte propria* tipicamente paradireitológica; o enviesamento das abordagens e omnipesquisas; a permeabilidade dos constructos para-

normativos por todos os atos conscienciais; o autocentramento da lógica evolutiva na cotidianidade; as examinações paralegisológicas *urbi et orbi*; o autocondicionamento proposital dos próprios julgamentos; o exercício do discernimento e as análises conscienciometrológicas à luz da parajuridicidade; as apreciações holocármicas pessoais e alheias tornadas naturais; a aptidão em calcular as atenuantes e agravantes; o espectro cognitivo próprio à aferição do saldo da *Ficha Evolutiva Pessoal* (FEP); a ampliação das autexperimentações e dos testes paradireitológicos; as bases das pesquisas e da cognição em Paradireito e em Paradever; a vista treinada e propícia às investigações parajurídicas; a plataforma geradora de argumentos parajurisprudenciais; os juízos críticos embasados nas paraleis; a atenção permanente ao ordenamento paranormativo; a observação diuturna das constâncias universais; o megafoco atilado para o estabelecimento de padrões e repetições evolutivas; a fixação intraconsciencial exaustiva das leis e *princípios evolutivos*; a Paraleislogia esquadrihada intimamente; a instauração mental de esquematizações paradireitológicas; a preponderância da Paradireitologia nas automanifestações; a automatização interpretativa especializada no entendimento das estruturas evolutivas; a matriz mental direcionada à hermenêutica da Evoluciologia; o desenvolvimento da capacidade de decompor a evolução em etapas lógicas e racionais; a Cosmovisiologia Paradireitológica aplicada de modo prático.

Parafatologia: a vivência do estado vibracional (EV) estimulando o aumento do olhar a respeito da paranormatividade evolutiva; a postura adequada ao *download* de ideias paradireitológicas da *Central Extrafísica da Verdade* (CEV); o abertismo em relação às fontes extrafísicas de conhecimento do *modus operandi* da Evoluciologia; os acoplamentos inspiradores com os amparadores paradireitólogos; o engrandecimento do acervo dos autoparaprecedentes; a qualificação da cognição sobre a parajurisprudência; a investigação das naturalidades parafisiológicas; a paraperceptibilidade paradireitologicamente determinada; o Paradireito e o Paradever enquanto alvos projetivos; a vivência de fenômenos parapsíquicos típicos do observador paradireitólogo; a agudeza paraperceptiva das parailicitudes; o emprego coordenado de todos os instrumentais paracognitivos nas especulações cosmovisiológicas pré-mateológicas.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo olhar paradireitológico–paradireitoterapia*; o *sinergismo afinidade-atratividade*; o *sinergismo olhar do mundo–olhar de si*.

Principiologia: o *princípio do posicionamento pessoal* (PPP); o olhar paradireitológico enquanto *princípio pesquisístico pessoal*; os *princípios do Paradireito*; os *princípios cosmoéticos*; os *princípios interassistenciais*; o *princípio do megafoco mentalsomático*; o *princípio de os fatos orientarem as pesquisas*.

Codigologia: a qualidade do *código pessoal de Cosmoética* (CPC) impactando na qualidade das apreensões ideativas paradireitológicas.

Teoriologia: a *teoria da pedagogia da cooperação*.

Tecnologia: a *técnica do detalhismo*.

Laboratoriologia: o *laboratório conscienciológico da Paradireitologia*; o *laboratório conscienciológico da Autocosmoeticologia*; o *laboratório conscienciológico Holociclo*; o *laboratório conscienciológico Holoteca*; o *laboratório conscienciológico do Cosmograma*; o *laboratório conscienciológico da Autopesquisologia*; o enriquecimento do *laboratório pessoal paradireitológico*.

Efeitologia: o *efeito atrator decorrente da adoção do olhar paradireitológico*.

Ciclogia: o *ciclo enfoque-sobrepairamento*.

Enumerologia: a *preeminência paradireitológica*; o *primado paradireitológico*; a *primazia paradireitológica*; a *preponência paradireitológica*; a *precedência paradireitológica*; a *predefinição paradireitológica*; a *precessão paradireitológica*.

Binomiologia: o *binômio múltiplos olhares paradireitológicos–múltiplos perfis paradireitológicos*.

Interaciologia: o aguçamento da compreensão da interação *Paradireito-Paradever*; a interação *olhar paradireitológico-Central Extrafísica da Fraternidade (CEF)*; a interação *paraolhar penetrante-paraolhar curvo-paraolhar profundo*; a interação *rigidez fatuística-flexibilidade perspectivística*.

Crescendologia: o *crescendo ponto de vista parcializado-cognição especializada-neosinapses específicas*.

Polinomiologia: o *polinômio olhar paradireitológico-tato paradiplomático-faro para político-gosto cosmovisiológico-escuta pacifista*; as observações visando o *polinômio afinidades-opositividades-complementaridades-predominâncias*; a necessidade de flexibilidade no olhar para melhor compreender a realidade caracterizada pelo *polinômio desorganização-entropia-desuniformidade-impermanência-assimetria-imperfectibilidade*.

Antagonismologia: o *antagonismo comunidade Amish / comunex evoluída*; o *antagonismo heterocondicionamento / autoprogramação*; o *antagonismo apriorismo / tendência*; o *antagonismo olho míope / olho clínico*; o *antagonismo ideologia escravizante / autoparadigma libertador*; o *antagonismo vis repulsiva / vis atrativa*; o *antagonismo olhar construtivo / olhar desconstrutivo*.

Paradoxologia: o *paradoxo de o olhar muito aproximado impedir a própria visão*; o *paradoxo de ao olhar para si enxergar o Cosmos*.

Politicologia: a *parapsicocracia* permitindo perspectivas e visões mais amplas às consciências com maior *paraperceptibilidade*.

Legislogia: a *lei da evolução*.

Filiologia: a *cognofilia*; a *cosmovisiofilia*; a *paradireitofilia*.

Holotecologia: a *fatoteca*; a *hemeroteca*; a *analiticoteca*; a *argumentoteca*; a *direitoteca*; a *juridicoteca*; a *criminoteca*.

Interdisciplinologia: a *Paradireitologia*; a *Cosmoeticologia*; a *Parapoliticologia*; a *Parassociologia*; a *Parageopoliticologia*; a *Holofilosofia*; a *Megafraternologia*; a *Pacifismologia*; a *Paradiplomaciologia*; a *Reurbexologia*; a *Holocarmologia*; a *Lucidologia*.

IV. Perfilologia

Elencologia: o *ser interassistencial*; a *conscin fraterna*; a *conscin lúcida*; o *ser desperto*.

Masculinologia: o *anticonflitólogo*; o *codigólogo*; o *cosmoeticólogo*; o *cosmólogo*; o *interassistenciólogo universalista*; o *megafraternólogo*; o *meritólogo*; o *pacifismólogo*; o *paraadvogado*; o *paracriminólogo*; o *paradiplomata*; o *parafilósofo*; o *para-hermeneuta*; o *para-históriólogo*; o *parainvestigador*; o *parajurisconsulto*; o *parajurisprudente*; o *paralegisólogo*; o *paramagistrado*; o *parapoliticólogo*; o *paraprocessólogo*; o *parapropectólogo*; o *parassociólogo*; o *paratécnico judiciário*; o *paraauditor evolutivo*; o *parepistemólogo*; o *parestadista*; o *paretólogo*; o *parexegeta*; o *policarmólogo*; o *paradireitólogo*; o *evoluciólogo*; o *Serenão*.

Femininologia: a *anticonflitóloga*; a *codigóloga*; a *cosmoeticóloga*; a *cosmóloga*; a *interassistencióloga universalista*; a *megafraternóloga*; a *meritóloga*; a *pacifismóloga*; a *paraadvogada*; a *paracriminóloga*; a *paradiplomata*; a *parafilósofa*; a *para-hermeneuta*; a *para-histórióloga*; a *parainvestigadora*; a *parajurisconsulta*; a *parajurisprudente*; a *paralegisóloga*; a *paramagistrada*; a *parapoliticóloga*; a *paraprocessóloga*; a *parapropectóloga*; a *parassocióloga*; a *paratécnica judiciária*; a *paraauditora evolutiva*; a *parepistemóloga*; a *parestadista*; a *paretóloga*; a *parexegeta*; a *policarmóloga*; a *paradireitóloga*; a *evolucióloga*; a *Serenona*.

Hominologia: o *Homo sapiens paradireitologus*; o *Homo sapiens paralegislogus*; o *Homo sapiens cosmoethicista*; o *Homo sapiens universalis*; o *Homo sapiens hermeneuticus*; o *Homo sapiens paraperceptivus*; o *Homo sapiens orthopensenicus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: olhar paradireitológico *rudimentar* = aquele capaz de realizar poucas associações entre fatos, parafatos, leis e *princípios evolutivos*; olhar paradireitológico *aguçado* = aquele capaz de realizar múltiplas associações entre fatos, parafatos, leis e *princípios evolutivos*.

Culturologia: a cultura do olhar paradireitológico nas perquirições em geral.

Mundividência. Todo olhar representa forma específica de percepção do mundo, da realidade dos fatos e dos parafatos, cuja caracterização e aplicabilidade é determinada pelas premissas e pressupostos fundamentais correspondentes.

Consideração. O olhar paradireitológico se caracteriza e se fundamenta, notadamente, pela consideração *a priori* da existência dos princípios e das *leis evolutivas*.

Explicitação. Para melhor explicitar os pilares sobre os quais se fundamenta o olhar paradireitológico, quando aplicado na análise da *Holocarmologia*, elenca-se, em 2 grupos, 12 princípios e 12 *leis paradireitológicas*, dispostos em ordem alfabética, de acordo com os respectivos âmbitos holocármicos, a holocarmalidade, a egocarmalidade, a grupocarmalidade e a policarmalidade:

I. Principiologia Holocarmológica da Paradireitologia.

A. *Princípios paradireitológicos com ênfase na holocarmalidade:*

1. **Princípio da causa e efeito:** todas as causas têm o efeito correspondente e, igualmente, para toda ação existe a respectiva reação, ambos com *efeitos holocármicos*, sem implicar, necessariamente, em determinada ordem ou obrigatoriedade específica a ser cumprida pela consciência.
2. **Princípio da evolutividade:** todos os *princípios conscienciais* e, sobretudo, as consciências no estágio hominal estão em evolução de modo ascendente, perene e constante.
3. **Princípio da heteronomia evolutiva:** todos os aspectos evolutivos e a evolução em geral estão estruturados em princípios e leis, as quais se impõem de maneira determinista sobre as consciências por toda a evolução.

B. *Princípios paradireitológicos com ênfase na egocarmalidade:*

4. **Princípio dos efeitos egocármicos:** todos os efeitos, bons ou ruins, positivos ou negativos, praticados ao longo da evolução impactam diretamente na egocarmalidade da própria consciência.
5. **Princípio da parainalienabilidade:** todas as conquistas evolutivas são inalienáveis, intransferíveis e impassíveis de serem perdidas depois de fixadas no microuniverso intraconscien-
6. **Princípio da singularidade consciencial:** todas as consciências são singulares em relação às próprias manifestações, cuja afirmação é demonstrada pelo fato de não haver assinaturas pensênicas idênticas.

C. *Princípios paradireitológicos com ênfase na grupocarmalidade:*

7. **Princípio do aprendizado grupocármico:** todos os grupocarmas propiciam conhecimentos, aprendizados e saberes imprescindíveis à evolução da consciência, sem a qual não seriam possíveis tais aquisições.
8. **Princípio da interpretação grupocármica:** todos os malfeitos praticados pela consciência contra alguém tornam-na prisioneira em relação àquele prejudicado.
9. **Princípio da afinidade:** todas as consciências se ligam em grupos mais ou menos maiores pelas afinidades, principalmente na extrafiscalidade.

D. Princípios paradireitológicos com ênfase na policarmalidade:

10. **Princípio do universalismo:** todas as consciências estão sob as mesmas condições básicas evolutivas, independentemente do visual, paravisual, cultura, paracultura, sociedade, parassociedade, procedência, paraprocedência ou situação dimensional, inexistindo, portanto, privilégios evolutivos.

11. **Princípio da interconectividade policármica:** todas as consciências estão conectadas policarmicamente, a despeito das afinidades e / ou das barreiras do espaço-tempo.

12. **Princípio da meritocracia:** todos estão submetidos evolutivamente à política da meritocracia, na qual pode abrir as contas policármicas quem tem mérito para tanto, fundamentado, principalmente, nos autesforços empregados nesse sentido.

II. Legislogia Holocarmológica da Paradireitologia.

A. Leis paradireitológicas com ênfase na holocarmalidade:

1. **Lei do livre arbítrio:** todas as consciências estão, inevitavelmente, fadadas a ser livres, poder exercer a própria liberdade e a agir segundo o próprio alvedrio em todos os aspectos holocármicos.

2. **Lei da autorresponsabilização:** todas as consciências são responsáveis por todos os efeitos holocármicos decorrentes dos próprios atos praticados.

3. **Lei do crescendo holocármico:** todos devem superar certas questões ego e grupocármicas para alcançarem patamares policármicos, não sendo possível queimar etapas evolutivas.

B. Leis paradireitológicas com ênfase na egocarmalidade:

4. **Lei da autevolatividade individual:** todas as consciências estão sujeitas à autevolatividade de maneira imperativa e enquanto algo individual, personalíssimo, *intuito persona*, cuja circunstância é inescapável e inexorável.

5. **Lei da imperecibilidade consciencial:** todas as consciências são permanentes, indestrutíveis, eternas e imortais, cuja variável compõe a base estrutural de toda ordem paranormativa evolutiva e exige saber lidar com tal condição para sempre.

6. **Lei da autodepuração egocármica contínua:** todas as consciências têm o dever de se autodepurar egocarmicamente, seja eliminando trafares, preenchendo trafais ou aprimorando trafares constantemente.

C. Leis paradireitológicas com ênfase na grupocarmalidade:

7. **Lei da recomposição grupocármica:** todas as recomposições são impostas, estritamente ao autor dos respectivos malfeitos, o qual tem o dever de realizá-las perante determinado grupocarma contra quem agiu no passado.

8. **Lei do gregarismo:** todas as consciências são compelidas a evoluir de modo gregário, quer ela queira ou não, especialmente por meio da convivência mais ostensiva com pequenos grupos, a exemplo da família nuclear.

9. **Lei de o menos doente assistir o mais doente:** todos os menos doentes consciencialmente têm o dever de assistir aos mais doentes, especialmente do ponto de vista grupocármico.

D. Leis paradireitológicas com ênfase na policarmalidade:

10. **Lei da coevolução:** todos são obrigados a viver coletivamente de maneira sadia, sendo impossível seguir de acordo com o fluxo evolutivo sozinho, ou recluso no próprio grupocarma, para sempre.

11. **Lei da interassistencialidade:** todos, sem exceção, estagnam em determinado ponto evolutivo sem a prática da interassistencialidade, tornando-se, portanto, mais cedo ou mais tarde, imperativa a todas as consciências, estendendo-se à policarmalidade de maneira indefinida.

12. **Lei da interdependência:** todos estão impossibilitados de evoluir sem o outro de maneira predominantemente interdependente, não obstante se encontre em estágio evolutivo muito avançado no qual não haja maiores tonalidades de ego ou grupocarma.

VI. Acabativa

Remissiolgia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com o olhar paradireitológico, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Abordagem macro-micro:** Cosmovisiologia; Homeostático.
02. **Cosmovisiólogo:** Cosmovisiologia; Homeostático.
03. **Exercício do Paradireito:** Autodesassediologia; Homeostático.
04. **Intraconsciencialidade parajurídica:** Paradireitologia; Homeostático.
05. **Materpensene paradireitológico:** Materpensenologia; Homeostático.
06. **Matriz mental:** Megafocologia; Neutro.
07. **Megafoco autopensênico:** Autopensenologia; Neutro.
08. **Mundividência traforista:** Cosmovisiologia; Homeostático.
09. **Olhar de fraternidade:** Interassistenciologia; Homeostático.
10. **Paradireitologia:** Cosmoeticologia; Homeostático.
11. **Paralegislogia:** Paradireitologia; Homeostático.
12. **Princípio do posicionamento pessoal:** Autodefinologia; Homeostático.
13. **Princípios do Paradireito:** Paradireitologia; Homeostático.
14. **Priorização mentalsomática:** Mentalsomatologia; Homeostático.
15. **Raiz do temperamento:** Autotemperamentologia; Neutro.

O OLHAR PARADIREITOLÓGICO CONSTITUI ATITUDE COMPLEXA, POIS A REALIDADE PARADIREITOLÓGICA, EMBORA OSTENSIVA, NÃO É VISTA POR QUEM AINDA NÃO APRENDEU A ADQUIRIR OS OLHOS PARA VÊ-LA.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, é capaz de identificar a importância do olhar paradireitológico? Se sim, já é capaz de adotá-lo na rotina diária?

R. M.